



PORTARIA Nº 7906.2024

*Concede Licença para Tratar de Interesses
Particulares a Servidora Josiane Costa Melo*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica concedida licença sem vencimento para Tratar de Interesses Particulares a servidora **JOSIANE COSTA MELO, CPF nº 031.462.109-16**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nos termos ao Art. 88, da Lei Complementar nº 070/97, de 07 de novembro de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bocaina do Sul, ressalvados os critérios da administração pública, que poderá modificar os termos da presente em atenção à ordem de interesse público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Bocaina do Sul, 20 de agosto de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal